




CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 006/2020/CMS/MN-RO

PUBLICADO
Nº 1 Juri em 28/05/2020
Conforme art. 44 e 45
da Lei Orgânica

Monte Negro, 26 de maio de 2020.

Assinatura de 
Chefe de Gabinete
Port. 260/GAB/2020

“Dispõe sobre a aprovação de empréstimo de 02 (dois) ventiladores pulmonares para o município de Ariquemes – RO, através de Termo de Cooperação.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária nº 309, (trecentésima nona), realizada no dia 25 de maio do ano de 2020, no pátio da Igreja Católica às 11h20min, para deliberação e votação do referido, com a presença da maioria dos conselheiros juntamente ao Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus – COVID 19.

A convocação da reunião ordinária emergencial do dia 25 de maio de 2020.

A necessidade deste Conselho para firmar a deliberação de empréstimo de 02 (dois) respiradores de ventilação mecânica, marca Leistung, modelo LUFT3 adulto, pediátrico, neonatal, tipo Coluna, nº patrimônio 009573 e 009574 para o município de Ariquemes, através de termo de cooperação, objetivando a oferta através do Centro de Afecções Respiratórias – CAR de 02 (dois) leitos de UTI, incluindo os insumos e exames necessários para pacientes suspeitos ou confirmados por COVID-19 para o Município de Monte Negro.

Através do termo de cooperação toda assistência será responsabilidade do município de Ariquemes – RO e no final da pandemia os equipamentos serão devolvidos na mesma condição que foram entregues.

O município de Ariquemes fará assistência de 02 (dois) leitos de UTI a pacientes de COVID-19 do Município de Monte Negro que necessitarem, caso não haja disponibilidade de leitos de referência do Estado.

O termo de cooperação foi referido tendo aprovação por unanimidade por todos, nem um voto contra, sendo todos a favor.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação do empréstimo de 02 (dois) ventiladores pulmonares de coluna para o município de Ariquemes através de termo de cooperação, objetivando a oferta de 02 (dois) leitos de UTI, incluindo os insumos e exames para pacientes suspeitos ou confirmados por COVID-19 para o Município de Monte Negro.

Art.2º - Através do termo de cooperação toda assistência de 02 (dois) leitos de UTI, será responsabilidade do município de Ariquemes – RO e no final da pandemia os equipamentos serão devolvidos na mesma modalidade que foram entregues.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO.
Triênio 2020/2022

Edimara da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO.

Homologo a Resolução nº 006/2020/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM / /